



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ Nº102 - ANO II

DECRETO LEGISLATIVO Nº471/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

*“Outorga Título Honorífico de
Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr.
LUIS ANTONIO CARDOSO”.*

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao
*Ilmo. Sr. **LUIS ANTONIO CARDOSO***, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40
da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a
esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado
de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de Queimados